

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO

DIREÇÃO

GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL nº 01/2018/PAF/REITORIA de 15 de janeiro de 2018

2ª CHAMADA

Processo Seletivo Unificado 2018/1

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº.173/2014/IFTO/Reitoria publicada no Diário Oficial da União de 07/04/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a segunda chamada do Processo Seletivo Unificado 2018/1 para ingresso em cursos Técnicos de Nível Médio, na forma subsequente e concomitante ao ensino médio do *Campus* Avançado Pedro Afonso/IFTO.

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

Curso: Agropecuária Concomitante

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

Clas	Insc	Nome	TP
033	9118103244	DANIEL PARENTE ROCHA MAGALHÃES	16
034	9118109092	BRUNO DE SOUSA ARRUDA	15
035	9118105650	MARIA FÉLIX DA SILVA	15

Curso: Informática Subsequente

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

Clas	Insc	Nome	TP
036	9218102077	THAMIRES NUNES TRANQUEIRA	7
037	9218101927	LEISIANE DOS SANTOS MONTEIRO	7
038	9218101384	INGRID DE JESUS FRANCA	6

DO procedimento de matrícula

O procedimento de matrícula compreenderá o seguinte:

Apresentação da documentação (original) de matrícula no Setor de Registros Escolares (SERES) do *Campus* Avançado Pedro Afonso.

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

Uma foto 3x4 recente;

Certidão de Nascimento/Casamento ou Divórcio (original);

RG e CPF do candidato (original);

RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);

Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);

Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);

Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);

Comprovante de endereço com CEP (original);

Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original) - *para candidato a modalidade subsequente;

Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original) - *para candidato a modalidade subsequente;

Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original) - *para candidato a modalidade concomitante;

Declaração de matrícula no Ensino Médio (original) - *para candidato a modalidade concomitante;

Os documentos originais listados no item 2.2 serão digitalizados pela SERES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

DO PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A apresentação da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer no Setor de Registros Escolares (SERES) do *Campus* Avançado Pedro Afonso, situado na Rua Ceará, nº 1441, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso, no horário de **8 às 12 e de 14 às 18 horas, exclusivamente entre os dias 16 e 19 de janeiro de 2018 em 2ª chamada.**

Restando vagas ociosas, será publicada uma 3ª chamada no dia 22 de janeiro para matrículas nos dias **23 a 25 de janeiro de 2018.**

Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento do sorteio, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação.

A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

Juliana Ferreira de Queiroz

Diretora do Campus Avançado Pedro Afonso



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz, Diretora**, em 15/01/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, Assinatura informando o código verificador **0257278** e o código CRC **C7AB84E9**.

Rua Ceará, 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77.710-000 Pedro Afonso - TO
(63) 3466-1633
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br